



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 18 / 08 / 2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 18 de 08 de 2021

Recebu

DECRETO Nº 066/2021

De 18 de agosto de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2021”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, na Lei Municipal 1.100/2020 de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.315.000,00 (Um milhão, trezentos e quinze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	300.000,00
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00
21.000 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	150.000,00
21.000 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	250.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.005 – SECRETARIA DE SAÚDE	
22.005.10.301.14.2053-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.005 – SECRETARIA DE SAÚDE

22.005.10.301.14.2053-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

100.000,00

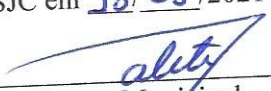
Art. 2º - Para atendimento das alterações orçamentárias que tratam os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (art.43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).


Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


São José do Cerrito, 18 de agosto de 2021.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 18/08/2021

Câmara Municipal

SJC em 18/08/2021

Prefeitura Municipal

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O presente decreto na data de 18/08/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 18/08/2021


Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat 05